



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 081/2019, de 14 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 8/2019 – CADM**, de 09 de maio de 2019, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Administração, câmpus Mossoró, os/as docentes: **Luciana Holanda Nepomuceno, Lílian Caporlândia Giesta Cabral, Elisabete Stradiotto Siqueira, Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Judson da Cruz Gurgel, Valdemar Siqueira Filho e Fábio Chaves Nobre.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação